

**PORTARIA N.º 8298, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Elides Böck compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Elides Böck**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 8191, de 01 de Setembro de 2015, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 21 de Dezembro de 2015 à 04 de Janeiro de 2016, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário Adjunta da Administração  
e Planejamento.